

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM
FAZENDA RIO GRANDE – PR**

RESOLUÇÃO Nº 010/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 173 de 08 de Julho de 2003, com alterações posteriores dadas pela Lei nº 1368/2020, assinada pelo Prefeito Municipal em 04/02/2020, a qual altera a redação de artigos que especifica e inclui novos artigos no bojo municipal 173/2003, publicada em Diário Oficial nº 28/2020, de 06/02/2020.

Considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Extraordinária na data do dia 03 de junho de 2025, lavrada em ata 008/2025.

Considerando as Providências a cerca da Conferência Municipal dos Direitos das Mulheres.

Resolve:

Art. 1º –O Conselho deliberou e aprovou propostas prévias para ser apresentadas nos grupos de discussão dos eixos temáticos, no sentido de promover mais informação e colaborar dando um norte para os trabalhos em grupo.

Paragrafo Único: As propostas prévias poderão ser alteradas, excluídas ou confirmadas para aprovação.

Art.º 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 04 de Junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **HELLEN CRIS LEITE DE LIMA**
Data: 04/06/2025 14:28:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Hellen Cris Leite de Lima

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº103/2025 - Data: de 05
de junho de 2025.**

Conselho Municipal da Mulher
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182- Cep: 83.823-090
Fazenda Rio Grande-PR Fone: 3608-7636
E-mail: secretariadamulherfrg@gmail.com